



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00016

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENTO GONÇALVES

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando que a nova lei de licitações e de cumprimento obrigatório a partir de 02 de janeiro de 2024 o Plano de Contratação Anual deste ano está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante vencedora deve ter Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA em situação ativa, uma vez que este é o órgão que regulamenta o controle, produção e consumo de materiais médico hospitalares.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas estão de acordo com o histórico de consumo nos últimos 12 meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se aplica

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimado em R\$ 850.000,00

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MICHELE AGNOLIN e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 119593-9176 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=119593-9176>



SMS-ETP202500016A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

As entregas serão únicas conforme quantidade expressa no empenho.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O resultado esperado é manter um registro de preços dos materiais que fazem parte da lista das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Após o uso, os itens serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos dos serviços de saúde (RSS)- conforme RDC Nº 222/2018, respeitando classificação do resíduo. O recolhimento dos resíduos é feito por empresa especializada, contratada pelo município, que dá destino final a todo material descartado.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Será encaminhado o processo licitatório para ter disponibilidade dos itens para manutenção dos atendimentos nos serviços de saúde do município.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens não preenchidos não se aplicam ao objeto.

Bento Gonçalves, 07 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -

Michele Agnolin



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Auxiliar de Saúde Bucal

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco
Secretário Municipal



Assinado com senha por MICHELE AGNOLIN e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 119593-9176 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=119593-9176>



SMSETP202500016A